



**PORTARIA Nº 265 - DG/IFAM CPA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000271/2024-89, de 23 de setembro de 2024, de autoria do servidor **KLEBER DE BRITTO SOUZA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1795825;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 015, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 04 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 53466 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000193/2024-12, de 07 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **KLEBER DE BRITTO SOUZA**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 17/06/2021, conforme a Portaria nº 207- DG/CPIN/IFAM, de 10/09/2024, e do nível D304 para D401, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 17/06/2023, conforme a Portaria nº 227 - DG/CPIN/IFAM, de 18/09/2024, no valor de **R\$ 1.807,08 (Um mil, oitocentos e sete reais, oito centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000271/2024-89;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.